

COMUNICADO - 2ª VIA GRU VENCIDA / PARCELAMENTO / PROCESSOS

26 de Agosto de 2019 , 17:31

Atualizado em 26 de Agosto de 2019 , 17:10

Com o objetivo de otimizar o serviço prestado pelo Núcleo de Processamento de Auto de Infração e Cobrança do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) à sociedade, a partir desta quinta-feira (16/05/2019), para obter 2ª via de GRU vencida, parcelamento e informações sobre processos, deve-se seguir os seguintes procedimentos:

2ª via de GRU vencida e parcelamento

As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail cobranca@ipem.mg.gov.br, ou realizadas no site do Ipem-MG, na seção [CIDADÃO, SERVIÇOS, SERVIÇOS JURÍDICOS, PARCELAMENTO DA DÍVIDA](#).

Informações de processos (autuações ou decisões)

Encaminhar e-mail para auto.infracao@ipem.mg.gov.br.

Atendimento telefônico

Os atendimentos por telefone acontecerão de segunda a sexta-feira, **das 13h às 17h**.

Cobrança: (31) 3399-7133

Infração/autuação: (31) 3399-7147

COMUNICADO



[Enviar para impressão](#)